

Assim vem justificada a proposta:

«Morreu um dos últimos de uma grande raça; da raça dos Mahler e Furtwaengler, Moll, Menelberg e Kussevitzky; e da qual agora só continua vivo, quase da mesma idade do grande maestro italiano, o caro Bruno Walter.

Temos no Brasil, motivo especial para ficar comovidos; pois foi no Rio de Janeiro que Arturo Toscanini levantou pela primeira vez a batuta.

Adoeceu, de repente o maestro da companhia italiana, em visita ao Brasil. Foi preciso salvar, à última hora, a representação da Aida. Substituiu o regente um dos membros mais novos da orquestra. E tudo, da marcha triunfal até a morte dos amantes no túmulo, ia muito bem. A companhia estava salva e a companhia maior dos maestros viajantes italianos enriquecida por novo membro, ao qual ninguém, então, teria predito a carreira.

Foi em 1886. Toscanini tinha, então 19 anos de idade. Nasceu em Parma, cidade dos primeiros triunfos de Paganini. Deveu toda a sua formação musical ao conservatório parmesano, na época um dos melhores da Itália, graças a generosa proteção do quase-parmesense Giuseppe Verdi.

Toscanini sempre ficou fiel à memória do mestre da ópera romântica. É famosa sua execução de Otello. Sobre tudo, soube dar sentido musical inteiramente novo à gasta La Traviata, reabilitando o prelúdio do último ato. Mas, por mais importante Toscanini tenha sido como regente de ópera seu grande amor era a música sinfônica: foi ele que popularizou, quase, Brahms na Itália. Foi mozartiano, beethoveniano, wagneriano. Pela última vez apareceu em público, regendo em concerto o segundo ato de Orfeu ed Euridice, de Gluck. Foi um músico sério.

Essa seriedade não podia deixar de entrar em choque com a rotina que impera em quase todos os teatros de ópera. Nomeado regente do Scala, em Milão, em 1898, teve de deixar o grande teatro por incompatibilidade com a vaidade dos cantores e a preguiça dos músicos, assim como seu contemporâneo Mahler entrou em choque, com as mesmas forças, na ópera imperial de Viena. Tomou o rumo que Mahler, mais tarde, também tomara: para os Estados Unidos. Só em 1907 voltou para o Teatro della Scala. Mas continuou distribuindo seu tempo entre a Itália e Nova York, onde regeu na Metropolitan Opera, os concertos da Orquestra Filarmônica e, mais tarde a da New York Broadcasting Company. O trabalho imenso que ali realizou, não se perdeu com o momento da execução. Sempre dará testemunho de sua arte, embora em páldio reflexo, os discos.

Mesmo assim, esses discos provam a perfeição com que Toscanini executou as grandes obras da arte operística e sinfônica. E o público agradeceu devidamente.

Mas o público só tem a oportunidade de apreciar o trabalho do regente post festum. Na hora da execução, já está realizado e superado o esforço de vivificar as partituras; essa herança dos mestres, que sem o trabalho do intérprete ficaria encerrada nas partituras como num livro fechado a sete chaves.

A primeira vista de uma partitura é capaz de desconcertar o leigo. Está tudo às avessas: os primeiros violinos, isto é, os instrumentos mais importantes, ocupam a última pauta; e assim por diante. Quem se orientaria nesse tecido imenso de linhas melódicas e colunas harmônicas, distribuídas por dúzias senão centenas de vezes diferentes? Uma partitura parece livro mágico ilegível senão aos iniciados. E nas mais modestas notas de um acompanhamento pode o compositor ter encerrado uma idéia, talvez importante para a compreensão do conjunto musical, e que ficaria despercebida se o intérprete não lhe der vida, não a fizer ouvir. Quem já decidiu todos os mistérios encerrados nas partituras da Missa de Bach ou de Tristão e Isolde? Mas o regente levanta a batuta, o instrumento mágico; e todos os mistérios se revelam aos nossos ouvidos. É o intérprete que substitui o próprio mestre, morto há cem ou há duzentos anos.

O regente é mesmo o tipo mais puro de intérprete. É o único que não depende dos caprichos fisiológicos da voz humana, ou das limitações técnicas dos instrumentos. Com a batuta na mão, desenha no ar as linhas que representam as próprias idéias do compositor. É o mais alto colocado entre os servidores da arte.

Grande é, portanto, a tentação de substituir a obra e ao seu criador a própria personalidade, que domina essa multidão inteira de executantes e hipnotiza o público. É a tentação de querer ocupar o primeiro plano, que ninguém deve ocupar senão a própria música. O regente precisa da força moral.

Arturo Toscanini era homem de grande força moral. Todo mundo se lembra da sua resistência contra o fascismo: no Teatro Municipal de Bologna houve conflito aberto, entre os tiranos locais e o maestro que se recusou a executar o hino fascista, assim como, depois de 1933, se recusou a reger em Bayreuth, enquanto houver um Hitler na Alemanha. Passou dois decênios em exílio voluntário. Mas parece-nos maior, ainda, a força moral com que Toscanini, na Itália, impôs a um público habituado só às óperas o gosto pela música sinfônica; assim como, nos Estados Unidos, iria impor a uma sociedade utilitária o respeito pela música séria.

Assim, Toscanini serviu a Mozart e Haydn, Bach e Beethoven, Verdi e Brahms. Até aos 87 anos de idade quando, em 1954, caiu das mãos cansadas a batuta. Música solene de Gluck foi a última à qual deu a vida. Os acordes solenes do Requiem de Verdi foram ouvidos em sufrágio de sua alma. Alma de um servidor da arte.

A vista do exposto nada nos resta que acolher o projeto de lei n.º 1010, de 1961.

Sala das Comissões, em 2/5-62
(a) Gustavo Martini, Relator

PARECER N. 627, DE 1962

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n.º 940, de 1961. Propõe o nobre deputado Scalamaré Sobrinho, por meio deste Projeto de lei, que seja dado ao Grupo Escolar da Chácara Santo Antônio, no sub-distrito de Santo Amaro, nesta Capital, o nome de "Padre Saboya de Medeiros".

Declarada a proposição matéria legislativa no parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, embora a providência que visa possa ser adotada por ato do Poder Executivo, resta a esta Comissão examinar-lhe o mérito.

A longa justificativa do autor da proposição, em que é resumida a biografia do homenageado, evidencia a justiça do preito que se quer prestar ao saudoso sacerdote.

Bastaria, para que ela justificasse, que se recordasse a atividade, verdadeiramente apostolar, desenvolvida pelo Padre Saboya, nome por que era geralmente conhecido, na Ação Social, que fundou e manteve durante largos anos e que, infelizmente, desapareceu após a sua morte.

Com a sua brilhante inteligência e a sua vasta cultura, agitou o ilustre e ativo sacerdote o problema social, preconizando orientação do mais rigoroso espírito cristão, visando a formação de uma sã mentalidade, dentro da qual os conflitos de classe seriam afastados e os problemas da convivência do capital e do trabalho encontrariam justas e humanas soluções.

Foi sem dúvida, um verdadeiro apóstolo da justiça social.

Merece a homenagem que, à sua memória, quer prestar a proposição em nome.

Pela aprovação,
Sala das Comissões, em 28/3-62
(a) Gustavo Martini, Relator

Aprovado o parecer em reunião de 10/5-62

(a) Costabile Romano, Presidente — Geraldo Martins — Gustavo Martini — Solon Borges dos Reis — Cid Franco — Ioshifumi Utiyama.

PARECER N. 628, DE 1961

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n.º 909, de 1961. E de iniciativa do nobre deputado Jacob Zveibil o Projeto de lei n.º 909, de 1961, que visa dar a denominação de "Dom Miguel de Cervantes y Saavedra" ao Grupo Escolar do Jardim da Penha, na Capital.

De acordo com o requerimento do ilustre autor da presente proposição e nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, foi designado relator especial o nobre deputado Felício Castellano, que se manifestou favorável à aprovação do presente Projeto de lei, como se verifica pelo parecer n.º 3.133, de 1961.

A esta Comissão cabe opinar quanto ao mérito.

Na justificativa da proposição em tela assim se manifesta o seu ilustre autor:

"Dom Miguel de Cervantes y Saavedra, o autor universalmente conhecido do "Ingenioso Hidalgo don Quixote de la Mancha", nasceu em Alcalá de Henares há quatro séculos, tendo sido batizado no dia 9 de outubro.

Em fins de 1580 já estava em Madrid. Em 12 de dezembro de 1584 casou-se com Catalina Palacios de Salazar y Vozmediano, natural de Esquivias, província de Toledo. O produto de sua novela "La Galatea", mais ou menos 1.336 "reales" serviu para o dote de sua esposa e instalar seu lar.

Teve início, então, em sua existência, uma etapa cheia de dificuldades e privações. Com a morte do pai, o cirurgião Rodrigo, ficaram a seu cargo suas irmãs solteiras, Andrea e Magdalena. Pelas letras, procurou triunfar no teatro, porém, o êxito não lhe sorria. Não obstante, continuava escrevendo e compondo poesias.

De 1597 a 1601 quase nada se sabe a seu respeito. Em janeiro de 1605 pôs à venda a Primeira Parte do "Quixote", impressa em Madrid por Juan de la Cuesta. O êxito foi grande e instantâneo. As edições se multiplicaram e até apareceram várias edições fraudulentas.

Cervantes mudou-se depois para Madri. Nessa época terminou as "Novelas Exemplares" e escreveu "Viaje al Parnaso". Estava escrevendo o capítulo 59 da Segunda Parte do "Quixote" quando soube do aparecimento do se-

gundo Tomo de um Quixote apócrifo de certo Alonso Fernández de Avellaneda, fato esse que apressou o término da verdadeira Segunda Parte, superior à Primeira, e que teve o privilégio de impressão em março de 1615.

A magistralidade da obra está no traçado perfeito que o autor soube fazer de dois tipos psicológicos caracterizados por sentimentos antagonistas: o otimismo e o realismo, tipos esses disseminados pelos tempos em fora.

Cervantes apresentou com seus personagens duas grandes forças humanas: uma destrutiva, quando pinta um mundo de sandices, ilusões destruídas a cada passo pela prática, quando faz a caricatura dum passado já sem significado, golpeado mortalmente pela força de sua pena; quando condenou um objetivo obsoleto, igual a tantos outros a que nossos contemporâneos costumam-se apegar. Mas focalizou também neste personagem uma grande força construtiva, quando retrata com a mesma perfeição o poder subjetivo jacente no ser humano que, depois de todas as derrotas conserva ainda uma vontade indestrutível. Caricatura, embora, talvez dolorosa ironia sob este aspecto, D. Quixote é um símbolo imperecível da eterna esperança da eterna esperança da humanidade; é um potencial de otimismo humano a galopar contra os mais terríveis obstáculos práticos".

A vista da fundamentada justificativa acima transcrita, reputamos oportuna a efetivação da medida, razão pela qual nos manifestamos favoráveis à aprovação do presente Projeto de lei.

E o nosso parecer.
Sala das Comissões, em 29-12-61.

(a) Gustavo Martini, Relator

Aprovado o Parecer em reunião de 10-5-62.

(a) Costabile Romano, Presidente — Geraldo Martins — Gustavo Martini — Solon Borges dos Reis — Cid Franco — Ioshifumi Utiyama.

PARECER N. 629, DE 1962

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n.º 863, de 1961.

A proposição ora submetida ao exame desta Comissão originou-se de indicação dirigida à Assembléia pela Câmara Municipal de Buri, em que o Vereador Ismael da Silva Saraiva sugeriu fosse mudado de "Cel. Vitalino Nunes de Barros" para "IV Centenário de Buri", o nome do grupo escolar daquele município.

O projeto mereceu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, devendo, agora, ser apreciado no mérito.

A atual denominação do grupo escolar de Buri se deve à Lei n.º 4.948, de 18 de novembro de 1958, em que se converteu o projeto n.º 855, de 1958, de autoria do nobre colega Francisco Franco. S. Exa., ao justificar a apresentação da proposição, lembrou que o sr. Vitalino Nunes de Barros prestara diversos serviços ao município de Buri, sendo mesmo o doador do terreno necessário à construção do grupo escolar.

As razões apresentadas pelo Vereador Ismael da Silva Saraiva, a fim de justificarem a mudança da denominação, se nos afiguram frágeis, não comportando a providência legislativa pretendida.

Face ao exposto, entendemos que o projeto deve ser rejeitado.

E o nosso parecer.
Sala das Comissões, em 20-3-62.

(a) Cid Franco, Relator

Aprovado o Parecer em reunião de 10-5-62.

(a) Costabile Romano, Presidente — Geraldo Martins — Gustavo Martini — Solon Borges dos Reis — Cid Franco — Ioshifumi Utiyama.

PARECER N. 630, DE 1962

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n.º 700, de 1961.

O Projeto de lei n.º 700, de 1961, de autoria do nobre deputado Miguel Jorge Nicolau, objetiva criar um grupo escolar na Vila Brasil, município de São João da Boa Vista.

A proposição mereceu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça (Parecer n.º 2.716, de 1961) e a aprovação do Plenário em 1.ª discussão.

"Não resta dúvida — escreve o autor em sua justificativa — que a rede de escolas primárias de São João da Boa Vista é insuficiente para atender às exigências de sua numerosa população escolar.

O grande desenvolvimento da cidade, determinando o aparecimento de novos bairros, tem criado sérios problemas para o ensino primário. Vila Brasil, por exemplo, apesar de possuir elevada população, não conta com um estabelecimento de ensino primário para atender às inúmeras crianças em idade escolar".

Parcece-nos justa a presente medida legislativa. Verifica-se, em face dos esclarecimentos prestados pelo autor, que a procura de instrução primária pelas crianças de São João da Boa Vista é maior que as disponibilidades dos estabelecimentos de ensino existentes, fato esse contristador e que vem aumentar o índice de analfabetismo nesse importante município paulista.

Votamos, por conseguinte, no sentido da aprovação do presente projeto de lei.

E o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 2-5-62.

(a) Alberto da Silva Azevedo, Relator

Aprovado o parecer em reunião de 10-5-62.

(a) Costabile Romano, Presidente — Geraldo Martins — Gustavo Martini — Solon Borges dos Reis — Cid Franco — Ioshifumi Utiyama.

PARECER N. 631, DE 1962

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n.º 636, de 1961.

Cuida o Projeto de lei n.º 636, de 1961, apresentado pelo nobre deputado Anibal Hamam, da criação de um grupo escolar no bairro Tabajarinha, município de Tupi Paulista.

O Projeto já foi consagrado pela Casa em 1.ª discussão, a qual se deu o Parecer favorável n.º 2.827, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça.

"A efetivação da medida ora proposta — escreve o autor em sua justificativa — beneficiará a um populoso núcleo, onde existem escolas isoladas estaduais e municipais que não atendem às necessidades do local.

A criação de uma unidade escolar do grau primário vem sendo uma aspiração há muito pleiteada pelas autoridades locais.

Atualmente, com o desenvolvimento do ensino primário, mister se faz o atendimento daquela reivindicação".

Consideramos justa a medida preconizada. O aumento da população escolar de Tupi Paulista está a exigir a ampliação de sua rede de escolas primárias. Na oportunidade, o bairro Tabajarinha é o que mais carece de um grupo escolar.

O nosso voto é favorável ao projeto.

E o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 5-4-62.

(a) Cid Franco, Relator

Aprovado o parecer em reunião de 10-5-62.

(a) Costabile Romano, Presidente — Geraldo Martins — Gustavo Martini — Solon Borges dos Reis — Cid Franco — Ioshifumi Utiyama.

PARECER N. 632, DE 1962

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n.º 586, de 1959.

O presente Projeto de lei n.º 586, de 1959, de autoria do nobre deputado Jacob Pedro Carolo, visa criar uma escola de enfermagem em Jaboticabal.

2 — A proposição, instruída com parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 2), foi aprovada em 1.ª discussão.

3 — Encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura, cabe-nos apreciá-la quanto ao mérito.

4 — O ilustre autor da proposição assim justifica a sua iniciativa:

"Jaboticabal, é um dos mais importantes municípios paulistas, em franco desenvolvimento. Constitui, por outro lado, um importante centro médico, com um adiantado sistema de assistência médico-hospitalar. A criação de uma escola de enfermagem em Jaboticabal abrirá novas perspectivas aos jovens, além do preparo de competentes profissionais de que muito carecem nossos hospitais".

5 — Efetivamente, a criação de uma escola de enfermagem, além de beneficiar numerosos moços, possibilitará a formação de competentes profissionais de que muito carecem os nossos hospitais.

6 — Assim, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de lei n.º 586, de 1959.

Sala das Comissões, em 27-12-61.

(a) Cid Franco, Relator

Aprovado o parecer em reunião de 10-5-62.

(a) Costabile Romano, Presidente — Geraldo Martins — Gustavo Martini — Solon Borges dos Reis — Cid Franco — Ioshifumi Utiyama.

PARECER N. 633, DE 1962

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n.º 1452, de 1959.

Apresentou o nobre deputado Domingos Camerlingo Caló o Projeto de